



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL PPGEDUMAT/INMA Nº 14/2020

CRENCIAMENTO DE DOCENTE PERMANENTE

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA do Instituto de Matemática da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que tem por objeto: credenciamento de docentes permanentes ao quadro docente do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática - PPGEDUMAT, conforme previstos na Resolução nº 165, de 03 de setembro de 2019, do Conselho de Pesquisa e Pós- Graduação – COPP.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Selecionar docentes, que atendam aos critérios de credenciamento conforme o regulamento PPGEDUMAT, para atuarem como docentes permanentes no curso de Doutorado Acadêmico em Educação Matemática da UFMS.

2. CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO

2. 1 Para ser credenciado na categoria permanente, para o curso de Doutorado o docente deverá:

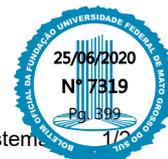
- a) possuir vínculo formal ou por meio de convênio institucional com o Curso de Mestrado em Educação Matemática da UFMS.
- b) estar vinculação a uma linha de pesquisa do Programa e estar cadastrado em um grupo de pesquisa do CNPq;
- c) possuir três orientações de Mestrado concluídas, além de, no mínimo, seis publicações em periódicos, ou cartas de aceite, nos últimos três anos em periódicos Qualis B2 ou superior, considerando a classificação de periódicos 2013-2016. No caso de não completar as seis produções no triênio, poderão ser contabilizadas até três publicações em anais de eventos científicos nacionais ou internacionais, sendo considerada apenas uma produção por evento. possuir titulação de Doutorado na área de Educação Matemática ou Educação.
- d) ter um projeto de pesquisa individual voltado a uma das temáticas da Linha de Pesquisa pretendida, aprovado pelo Conselho de Unidade da Unidade Setorial e cadastrado no Sistema de Informação e Gestão de Projetos;
- e) apresentar Plano de Trabalho incluindo atividades de pesquisa, ensino e orientação no Programa com especificação da carga horária semanal a ser dedicada ao Programa.

3. INSCRIÇÕES

3. 1 Para efetivar a inscrição os documentos (digital) devem ser enviados à Secretaria do Programa pelo e-mail edumat.inma@ufms.br , no período de 25/06/2020 a 25/07/2020.

3.2 Os documentos necessários para a realização da inscrição são os seguintes:

- a) Comprovação de vínculo com o Curso de Mestrado em Educação Matemática da UFMS;
- b) Cópia autenticada do diploma de doutorado;
- c) Uma cópia do Currículo Lattes atualizado;



- d) Comprovação das produções científicas do último quadriênio;
- e) Uma cópia do Projeto de Pesquisa individual aprovado na Unidade Setorial;
- f) Plano de Trabalho, segundo item VI dos Critérios de credenciamento desta Chamada, identificando o grupo de pesquisa do CNPq ao qual está vinculado, e propondo vinculação a uma linha de pesquisa do Programa (Ensino e Aprendizagem Matemática; Formação de Professores e Currículo; História, Filosofia e Educação Matemática; ou Tecnologias em Educação Matemática).

4.HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

4.1 O resultado final do credenciamento, depois de decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Colegiado de Curso por meio de Resolução, publicada no Boletim de Serviço da UFMS e divulgada na Secretaria e no site do Curso a partir do dia 06 de agosto de 2020.

5.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

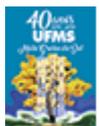
5. 1 O início das atividades dos docentes selecionados no Curso de Doutorado será com o início do segundo semestre do ano corrente conforme calendário acadêmico da Pós-Graduação para o ano de 2020.

5. 2 Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail: edumat.inma@ufms.br.

Campo

Grande, 24 de Junho de 2020.

EDILENE SIMÕES COSTA DS SANTOS.



Documento assinado eletronicamente por **Edilene Simoes Costa dos Santos, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 24/06/2020, às 17:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2011504** e o código CRC **F6A55B6F**.

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

